

Convite às Seções da ABES

Prezados(as) Presidentes das Seções Estaduais,

A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) convida as Seções Estaduais a apresentarem candidatura para sediar o **SILUBESA 2028 – Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental**, previsto para ocorrer em **agosto de 2028**.

O SILUBESA é um dos mais importantes eventos técnico-científicos da área de saneamento e meio ambiente, promovendo o intercâmbio de conhecimentos, experiências e inovações entre profissionais, pesquisadores, instituições públicas e privadas e representantes dos países de língua portuguesa.

Com o objetivo de garantir um processo transparente, organizado e isonômico para definição da sede do evento, a ABES estabelece as seguintes diretrizes para apresentação das candidaturas.

1. Diretrizes Gerais

As candidaturas deverão observar os seguintes princípios:

- Será dada prioridade às Seções Estaduais que, por suas características de infraestrutura, não tenham possibilidade de sediar o Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA) e a FITABES.
- O evento deverá ter capacidade para receber um público estimado de **500 participantes**.
- As propostas poderão contemplar uma das seguintes modalidades de realização:
 - **Evento Nacional**; ou
 - **Evento em Parceria**, envolvendo a ABES Nacional e a Seção Estadual.

2. Modelo Financeiro

Evento Nacional

- 75% da receita destinada à ABES Nacional;
- 15% destinada à Seção Estadual sede;
- 10% destinados conforme definição da organização do evento.

Evento em Parceria

- 40% da receita destinada à ABES Nacional;
- 40% destinada à Seção Estadual sede;
- 20% destinados conforme definição da organização do evento.

3. Critérios Mínimos de Infraestrutura

As cidades candidatas deverão demonstrar capacidade para atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Malha aérea com boa conectividade nacional, facilidade de conexões e/ou vôos internacionais

- Rede hoteleira compatível com a demanda do evento, com capacidade para receber aproximadamente **500 participantes**;
- Centro de convenções ou espaço de eventos que disponha de:
 - 1 (uma) sala para realização do **Painel Principal**, com capacidade para **500 pessoas**;
 - 6 (seis) salas para apresentação de **Trabalhos Técnicos**, com capacidade entre **50 e 100 participantes** cada;
 - 1 (uma) sala de apoio para atendimento às necessidades operacionais da organização;
 - Espaço destinado ao credenciamento dos participantes;
 - Espaço para exposição de e-posters;
 - Área destinada à exposição técnico-comercial, quando aplicável.
- Apoio institucional do Governo Estadual, da Prefeitura Municipal e da iniciativa privada para viabilização do evento.

4. Cronograma

Etapas	Período
Lançamento da chamada	29 de julho /2026
Manifestação de interesse das Seções	03 de agosto/2026
Envio das propostas	14 de agosto/2026
Avaliação das candidaturas	20 de agosto/2026
Definição da sede	24 de agosto/2026
Início do planejamento operacional	Setembro/2027
Realização do SILUBESA 2028	Agosto/2028

5. Apresentação das Propostas

As Seções interessadas deverão encaminhar proposta contendo, no mínimo:

- Cidade candidata;
- Justificativa da candidatura;
- Informações sobre o local proposto para realização do evento e sua infraestrutura;
- Informações sobre a rede hoteleira disponível;
- Dados sobre acessibilidade e malha aérea;

- Indicação dos possíveis parceiros institucionais e apoiadores locais;
- Indicação da modalidade pretendida (**Evento Nacional** ou **Evento em Parceria**);
- Outros diferenciais considerados relevantes para a realização do SILUBESA 2028.

6. Documentação Obrigatória

As Seções Estaduais interessadas em sediar o SILUBESA 2028 deverão encaminhar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

1. Ofício de manifestação de interesse, assinado pelo(a) Presidente da Seção Estadual, formalizando a candidatura.
2. Proposta técnica da candidatura, contendo as informações previstas neste documento.
3. Informações do local proposto para realização do evento, incluindo a capacidade dos auditórios, salas para trabalhos técnicos, sala de apoio, área de credenciamento, espaço para e-posters e demais ambientes previstos.
4. Informações da rede hoteleira, demonstrando a capacidade de hospedagem para aproximadamente 500 participantes.
5. Informações sobre acessibilidade, contemplando a malha aérea, opções de transporte e infraestrutura de mobilidade da cidade.
6. Cartas de apoio institucional, quando disponíveis, emitidas por órgãos do Governo Estadual, Prefeitura Municipal, entidades parceiras ou instituições locais.
7. Outros documentos e informações que a Seção considere relevantes para fortalecer sua candidatura.

A documentação deverá ser encaminhada dentro do prazo estabelecido no cronograma desta chamada. A ausência de informações essenciais poderá comprometer a análise da proposta.

As propostas serão analisadas pela ABES Nacional, considerando o atendimento aos critérios estabelecidos neste documento, a viabilidade técnica, operacional e financeira da candidatura, bem como o potencial da cidade para sediar o SILUBESA 2028.

Contamos com a participação das Seções Estaduais e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental